

5

As concepções dos assistentes sociais acerca dos Direitos Humanos à luz do Código de Ética do Serviço Social e do Estatuto da Criança e do Adolescente: novas possibilidades e velhos limites

Como venho desenvolvendo ao longo dessa dissertação, a construção histórica dos direitos humanos é caracterizada por processos que evidenciam as suas contradições e disputas por diversos segmentos que compõem a sociedade. Desse modo, eles podem servir aos interesses conservadores ou também, após as lutas dos segmentos progressistas e populares em prol dos direitos sociais coletivos, servir enquanto uma etapa importante para evidenciar as contradições do capitalismo em efetivar tais direitos. Nesta perspectiva de análise, é preciso avançar rumo a outra sociedade, que seja para “além dos direitos humanos individuais” burgueses (TONET, 2002).

No Brasil, como vimos nos capítulos anteriores, os direitos coletivos foram conquistados e reconhecidos pelo Estado através das pressões populares da década de 1980. Essa conquista histórica dos trabalhadores brasileiros contribuiu e foi determinante para o serviço social e também para a construção dos direitos das crianças e dos adolescentes.

No serviço social a reflexão e a construção coletiva de outro posicionamento ético-político, permitiram à profissão atuar no âmbito dos direitos sociais e consolidar essa atuação, de forma crítica e comprometida com os segmentos populares da sociedade. Também na década de 1990, através dos movimentos pró-criança, foi construído o Estatuto, o qual consolidou formalmente os direitos da criança e do adolescente.

Neste contexto, o serviço social, profissão que historicamente é chamada a atuar nas expressões da questão social que atingem as crianças e adolescentes, atua em prol da viabilização e da defesa dos direitos dessa população, tendo como base o Código e o Estatuto ainda nesse modelo de sociedade.

Como argumentei, na ordem vigente, as leis por si somente não garantem a efetivação dos direitos. Isso por que não ultrapassamos o sistema capitalista e os seus mecanismos de legitimação, dentre eles o próprio direito. Portanto, é preciso que o profissional de serviço social tenha clareza crítica frente a essa realidade posta, para, assim, captar as determinações inerentes a essa não efetivação e construir, ao lado dos segmentos populares e progressistas, uma sociedade mais justa e igualitária.

Essas premissas se devem ao fato de que o serviço social é uma profissão que aderiu, no seu Código de Ética, ao aporte teórico-metodológico/crítico-dialético, e ainda o princípio ético de lutar a favor e ao lado da classe trabalhadora e dos demais segmentos progressistas da sociedade. Portanto o serviço social é uma profissão cuja base é o pensamento crítico marxista com o que adere a, um determinado projeto societário.

Partindo desses argumentos é que entendo ser de suma importância analisar as concepções dos assistentes sociais acerca dos direitos humanos, a partir dos princípios que os fundamentam no Código de Ética do Serviço Social e do Estatuto da Criança e do Adolescente, ao passo que o campo dos direitos é um espaço legitimado e de atuação central dos assistentes sociais, que possuem enquanto dever viabilizá-los. Por isso, entender os fundamentos e funcionalidades dos direitos humanos de crianças e adolescentes torna-se essencial para avanços concretos.

Com essa pesquisa de campo, busquei analisar quais são as concepções dos profissionais acerca dos direitos humanos, das articulações estabelecidas com os direitos das crianças, os limites da não-efetivação desses direitos e quais são as concepções em torno dos princípios éticos profissionais ¹.

O processo de coleta de dados a partir das técnicas e instrumentos utilizados, em alguns casos desencadeou um clima de insegurança por ter sido permeado

¹ É importante deixar claro que o objetivo dessa análise não é realizar um julgamento de valor das entrevistadas, e sim aproveitar a sua larga experiência para a discussão que essa dissertação propõe.

por discussões que não são simples de se inserirem no cotidiano profissional, por várias questões que ultrapassam a vontade dos profissionais.

Uma questão são os contextos institucionais tanto públicos quanto privados, que seguem a lógica neoliberal de prover as políticas públicas sociais seguindo as tendências de cunho parcelar, mínimo, fragmentada e focalista que resultam na concretização do não-direito.

As operacionalizações dos direitos sociais no Estado do Espírito Santo têm seguido as tendências nacionais do Estado neoliberal. Com a refilantropização das políticas sociais (IAMAMOTO, 2004), através das parcerias entre o Estado e a sociedade civil organizada, através das ONG's. Essa realidade é permeada pela necessidade de buscar recursos para prover a operacionalização dos serviços o que muitas vezes rebatem na autonomia dos profissionais no que tange a viabilização dos direitos de forma universal. Os critérios estão cada vez mais estreitos evidenciando a focalização das políticas. Com relação à realidade no Espírito Santo revela como particularidade a crescente violência, colocando alguns municípios da grande Vitória como sendo os mais violentos do Brasil.

Pesquisa realizada acerca da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Região Metropolitana da Grande Vitória, realizado em 2004 pelo Núcleo de Estudos sobre a Infância e Adolescência denominado TEIA – Tecnologia de Estudos sobre a Infância e Adolescência – revelou em artigo publicado em Revista Virtual do IPES, Instituto de Pesquisa e Estudos Jones Santos Neves, que há um predomínio de Organizações Não- Governamentais executando a Política de Atendimento na Região Metropolitana de Vitória. Esse estudo revelou ainda a falta de retaguardas no que tange a serviços destinados à população na faixa etária 15 a 24 anos.

Fato que converge com o alto índice de assassinatos que possuem enquanto público a população infanto-juvenil, denunciando, a ausência e a não-efetivação da Política de Atendimento a essa população.

Desta forma, muitos são os desafios postos para o serviço social a partir da conjuntura neoliberal, dentre eles podemos destacar o entendimento do papel da ONG's; a ausência do Estado; a precarização do processo de trabalho do Serviço Social nas instituições públicas e privadas; a ausência de movimentos

sociais combativos; a viabilização dos direitos; o voluntarismo; o protagonismo do usuário e por último a efetivação das políticas sociais e conseqüentemente da Política de Atendimento na área da criança e do adolescente.

A política neoliberal instaurada no Brasil a partir dos anos 1990 trouxe rebatimentos no que tange à atuação dos movimentos sociais na área da criança, onde é possível perceber que os discursos de solidariedade e democratização aparecem com uma redefinição da essência desses conceitos o que acaba por enaltecer conceitos caros à atual fase do capitalismo como individualismo, com o apelo pela competência técnica, eficiência, dentre outros. Assim, posso concluir à luz de Scheinvar, (2003), que a discussão da desmobilização passa pela concepção de Estado que através do engodo da ineficiência mascara a realidade de não efetivação dos direitos sociais coletivos para atender aos interesses do capital.

Para realizar a análise das concepções dos direitos humanos, portanto, é preciso, a princípio, considerar que o cotidiano profissional é repleto de desafios, muitos dos quais são próprios do sistema, que vão para além, de somente o fazer profissional. Os assistentes sociais enquanto trabalhadores assalariados encontram-se inseridos na divisão sócio-técnica do trabalho e, portanto, sofrem todos os rebatimentos inerentes a essa condição.

Acredito que o serviço social, ao avançar largos passos no entendimento crítico da estrutura capitalista e redefinir o seu posicionamento ético frente à questão social, construiu uma direção teórico-metodológica que permite ao profissional analisar essas contradições dos direitos, e avance com o vislumbre de possibilidades criativas para os seus usuários. Esses são os pressupostos teóricos, abstratos. Na realidade, esta relação entre a teoria e a prática é um dos maiores desafios à profissão. São várias as determinações que possibilitam essa dicotomia, conforme citadas anteriormente.

Os profissionais estão inseridos em espaços cada vez mais precarizados, sem condições mínimas para a realização de um trabalho qualificado.

Está cada vez mais difícil a qualificação continuada, premissa necessária para acompanhar as mudanças societárias. Mesmo com tantos limites profissionais, as possibilidades de superação estão inseridas no trabalho e na luta desses

profissionais. Isso se deve ao comprometimento ético dos assistentes sociais que encontram no trabalho, na pesquisa e na militância espaços de resistência aos ditames neoliberais.

É importante salientar que as profissionais entrevistadas possuem, em sua maioria, larga experiência profissional, sobretudo na área da criança, e que participaram ativamente do processo de transição entre a Doutrina da Situação Irregular e a Doutrina da Proteção Integral, com ousadia e compromisso com a população usuária, mesmo não existindo ainda as legislações que garantissem esses direitos.

É importante esclarecer, ainda, que não foram feitas alterações ou reformulações, interferências, nos textos dos depoimentos. Isto é, as falas das profissionais entrevistadas foram transcritas “*ipsis literis*”, com o objetivo de não incorrer em *manipulação direta das informações*.

Desde o início da minha vida profissional eu trabalho com criança e adolescente. Sou assistente social há dez anos, do IESBEM, do antigo IESBEM, agora IASES. Então, lá, eu sempre atuei com todo tipo de situação, adolescentes abandonados (...). A gente trabalhou no atendimento às demandas das crianças e dos adolescentes, com a família, tentando garantir, mesmo naquela época, década de 1980, antes da promulgação do ECA, a convivência familiar e comunitária. Não tinha isso na lei, mas a gente já tinha esse princípio, e a gente trabalhava nessa perspectiva. Tudo com muitas dificuldades, porque era um período em que a institucionalização de crianças era a ordem do dia, e isso era uma coisa que estava institucionalizada. Mas eu trabalhei em uma época muito feliz, porque foi a época da discussão do ECA. Toda essa discussão sobre os direitos, de acabar com a institucionalização, já vinha acontecendo. Então a gente trabalhou na questão da desinstitucionalização, que foi feita, de certa forma, naquele ímpeto de acabar, de uma forma muito rápida; com muitos problemas com certeza, mas a gente tinha essa coisa de reintegrar essa criança, de deixá-la na família, de garantir uma convivência familiar e comunitária, como eu disse antes. Mas, é claro que dentro da família tivesse os direitos garantidos, de ter uma família que a tratasse com carinho, mesmo com todos os problemas com que a família convivia; mas que, mesmo assim, era muito melhor que estar internada. (...) Então, eu trabalhei no processo de desinstitucionalização, na época do fechamento dos grandes internados, da divulgação do ECA, antes ainda, no recolhimento de assinaturas para garantir os direitos na constituinte, e depois na divulgação do ECA. Então eu fui da equipe de municipalização (...) A gente trabalhou nos movimentos populares, sociais, grupo de mulheres, associações de moradores, divulgando, o que era a institucionalização de crianças, o que causava na vida delas, e depois eu saí do IASES, o ECA foi promulgado, a gente continuou ainda, trabalhando com a municipalização, ainda na luta para que se desinstitucionalizasse. (ENTREVISTADA F)

Outras profissionais, com atuação na militância, no estudo, na pesquisa dos direitos dessa população:

Me formei há 12 anos atrás, e um ano depois eu já estava trabalhando em uma instituição na área da criança e adolescente. Logo quando eu entrei, três meses depois, eu estava no Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente. Meses depois eu estava no Conselho Municipal de Direitos da Criança, e estive presente em algumas reuniões do Fórum (...). Iniciei o doutorado em 2003, onde eu estudo os direitos da criança e do adolescente através do estudo do objeto, mesmo, que são as políticas públicas na área da criança e do adolescente, tanto no governo FHC quanto do Lula. E eu considero que minha trajetória profissional, diria de 96 até o atual momento, 11 anos, tem sido na área da criança e do adolescente. Obviamente, no estudo dos direitos da política de atendimento dos direitos humanos de crianças e de adolescentes e dentro dessa lógica também de pensar até que ponto dá para pensar nesses direitos em um Estado neoliberal, da produção capitalista. (ENTREVISTA H).

Com esses relatos é possível afirmar a grande contribuição que as profissionais têm proporcionado aos avanços dos direitos da população infanto-juvenil, sobretudo no Estado do Espírito Santo, através da participação ativa na execução das políticas, do estudo, da capacitação dos profissionais envolvidos nesse campo de atuação, e com a militância da área. Todas as entrevistadas, mesmo as com poucos anos de experiência, deixaram clara a importância da participação nas entidades representativas, tanto as profissionais quanto nas da área da criança. Isso corrobora o compromisso, a legitimação e a materialização dos princípios do Código e do Estatuto, mesmos com muitos desafios.

Essas e outras questões serão desdobradas nas seções que se seguem.

5.1 Concepções dos Direitos Humanos

Como vimos, existem várias teses que explicam os direitos humanos. A maioria delas atendem ao pensamento conservador da ordem estabelecida, uma vez que expõem uma concepção vaga, que escamoteia as contradições inerentes ao capitalismo, sem tocar a essência dos seus fundamentos.

Outros realizam a análise crítica do surgimento dos direitos humanos, porém acreditam que, atualmente, não existem possibilidades para além deles. Esse argumento atende à ideologia dominante, ao passo que disseminam que o capitalismo é o fim da história.

Como vimos, ainda e para reiterar meus argumentos, os direitos humanos são produtos do sistema capitalista. Surgem para criar condições para a plena

expansão deste. O avanço dos direitos coletivos, via direitos humanos, foi possibilitado pelas lutas dos trabalhadores. Mesmo avançando e, de fato, melhorando a qualidade de vida do trabalhador, não ultrapassamos o sistema das desigualdades. Dessa forma, os direitos coletivos não se efetivam de forma plena, e sim, de forma fragmentada, descontínua, e cotidianamente são violados pelo próprio Estado.

Conforme já argumentei em outros momentos dessa dissertação, as estratégias do capital para manter o domínio total e pleno nas relações sociais, se dão, atualmente, através da reprodução ideológica. Assim, as ciências, a mídia e a própria sociedade, contaminados por esse pensamento, têm sido espaços privilegiados para reproduzir a sua retórica enquanto sendo o horizonte fim para a sociedade.

Diante dessa discussão é possível perceber que o discurso apresentado pelas profissionais foi rico, em termos de conhecimento das leis, porém com fragilidades no que tange ao entendimento do conteúdo ideológico inserido nos mesmos. A maioria das entrevistadas explicitaram concepções que deitam raízes nas legislações e na forma em que são postas:

Ah, não sei... Todo o direito do ser humano, desde o direito a vida até o respeito à dignidade e integridade, condições de vida saudável. Acho que é tão geral, engloba tudo. (ENTREVISTADA C)

Eu acho que direitos humanos são o que iguala os seres humanos; eu acho que, na perspectiva da cidadania, porque permite a todos viverem em uma situação que é igual que é isonômica dentro da sociedade. Que não diferencia enquanto pessoa. Então são os direitos de cidadania, direitos civis, políticos e sociais. (ENTREVISTADA E)

A discussão acerca direitos humanos, por vezes, tem sido realizada de forma superficial, o que permite o esvaziamento das possibilidades de avanços mais concretos a partir do debate dos seus fundamentos e funcionalidades na contemporaneidade.

Os espaços ocupacionais desses profissionais são locais que impõem as demandas do mercado, onde muitas vezes os assistentes sociais não possuem a autonomia para concretizar as reflexões da sua prática, dadas as necessidades de atender em quantidade.

Esse discurso também tem refletido nos partidos políticos, sindicatos, movimentos sociais e profissões que encontram enquanto estratégia o reivindicar a efetivação dos direitos humanos conforme explicitados nas leis, ação essa impossível de se realizar no capitalismo. Sobre a concepção dos movimentos da área da criança e do adolescente, foi revelado que:

No movimento da área da criança, as pessoas têm uma concepção de direitos humanos muito mais da militância do que uma concepção teórica do entendimento de como foi o processo histórico dos direitos humanos na modernidade. (ENTREVISTADA H)

Essa visão permeia o debate dos profissionais, na medida em que, nos Fóruns DCA, Conselhos de Direitos da Criança e até mesmo no Conselho Regional de Serviço Social, por vezes, não são explicitadas iniciativas e discussões em prol de outra sociedade e sim a partir da crença da efetivação da lei neste modelo de sociedade, sem pensar para além deles.

Se, nos anos 1980 e 1990, vimos uma forte atuação do conjunto CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO na construção do posicionamento ético profissional e lutando juntamente com os segmentos progressistas, observamos que os limites impostos pela atual conjuntura também têm impedido as representações profissionais de atuarem com mais firmeza, principalmente no que se refere à divulgação do Código, à criação de espaços contínuos de capacitação e ainda no posicionamento efetivo contra o avanço truculento do neoliberalismo, a favor da construção de outra sociedade, conforme prevê o Código.

Essa realidade pode ser explicada pelas exigências e pela precarização postas aos profissionais em seus campos de trabalho que não permitem uma dedicação mais adequada à causa combativa nos movimentos sociais, nos conselhos. Sobre esse aspecto foi revelado, em uma das entrevistas, que:

Nós vivemos uma precarização do trabalho muito grande, em todos os níveis. O profissional está cada vez mais precarizado. Não digo só de salário, mas das condições de trabalho. Temos que trabalhar absurdamente e não temos tempo. A gente tem que se envolver nos movimentos sociais porque acredita, milita, mas também essa sobrecarga traz um tensionamento. Por isso é uma militância por vezes inseqüente, eu acho, porque nós não temos tempo para nos dedicar a essa causa como deveríamos. (ENTREVISTADA F)

Outro aspecto que não posso deixar de mencionar é que essa condição de anti-combate é imposta pelos pensamentos conservadores que condenam pessoas e

distorcem todas as idéias que mostrem criticidade acerca da luta de classes, principalmente na construção de outra sociedade. Essa forma de reproduzir ideologicamente esses interesses acaba por levar muitos à descrença e à desqualificação do debate, no que se refere à construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A análise de que os direitos humanos possuem uma concepção complexa, contraditória, e, ainda, que a efetivação desses direitos seria através da divisão igualitária das riquezas produzidas surgiram como exceção:

Na verdade os direitos humanos são extremamente amplos. Nós temos uma concepção que é burguesa, que é uma concepção fundada numa construção totalmente burguesa [...]. Mas são extremamente ambíguos, complexos. (ENTREVISTADA H)

É a garantia a todo ser humano de uma vida digna. Uma vida digna com o usufruto das riquezas produzidas socialmente. (ENTREVISTADA F)

No âmbito dessa discussão é certo criticamos esses direitos na forma como são concebidos na base de constituição burguesa. Porém não é correto desconsiderar que a concepção dos direitos coletivos e a ampliação destes para os segmentos mais fragilizados da sociedade foram determinantes e devem ser contabilizados como conquistas da classe trabalhadora.

Acerca das concepções dos direitos humanos as lacunas, encontradas nas entrevistas foram, exatamente, com relação às contradições fundantes dos direitos próprios do sistema.

5.2

Concepções acerca dos Direitos Humanos articulados aos Direitos da Criança e do Adolescente

Foi importante buscar, com as entrevistas, como as profissionais estabeleciam a articulação entre os direitos humanos de uma forma geral com os direitos da criança. Por que isso? Porque existe também uma fragmentação entre a luta geral dos trabalhadores e a luta dos segmentos da sociedade – , por exemplo, o da criança e do adolescente, que é o foco da discussão.

Essa fragmentação foi possível, inclusive, pela via da construção das próprias leis de direitos da criança e do adolescente. O problema foi a forma que essas conquistas foram materializadas, heterogênea, ou seja, abarcando ambos os interesses, o que permitiu a fragmentação tanto nos direitos, quanto na luta geral dos trabalhadores. Portanto, partindo desse entendimento, o Estatuto, deve ser defendido e considerado por conter anseios populares, mas não pode ser visto como horizonte fim, por se tratar de uma lei que contém também os limites liberais. Seguindo essa reflexão foi feito o seguinte relato,

Não se pode pensar em direitos humanos sem pensar em criança e adolescente. Porque criança e adolescente são seres humanos. Talvez tenham desenvolvimentos diferentes peculiaridades. (ENTREVISTADA B)

De fato esse relato provoca a seguinte reflexão: se os direitos são humanos e a criança é um ser humano, por que foi preciso criar uma lei específica para esse segmento? Esse fato converge com a idéia de que essa segmentação foi de muita valia para o capital, na medida em que fragmentou os movimentos sociais, logo a luta geral dos trabalhadores. Esse argumento vai ao encontro, ainda, do relato de Carlos Gomes da Costa, em entrevista a Stanisci in Tatagiba, 2002:61:

(...) Hoje, se tivesse que reescrever o Estatuto, não definiria como entidades representativas aquelas que trabalham com criança e adolescente (...) me bateria para que fossem as entidades representativas da população (...)

Essa tendência rebateu profundamente na organização popular, ao institucionalizar os movimentos sociais em ONGs e em segmentar a sua participação. Esse direcionamento contribuiu enormemente para o controle hegemônico do capital, na medida em que acarretou, para a sociedade civil organizada, além da não-identificação enquanto classe, a dependência financeira e política, comprometendo, assim, sua autonomia nesses espaços.

A despolitização e o anti-combate também foram os resultados dessa tendência de organização, em que as classes burguesas buscaram novos comportamentos dóceis entre os diversos segmentos da sociedade. (CISNE, 2007).

Diante disso posso afirmar, ainda, que homogeneizou um falso consenso da crise do Estado, e que, para isso, as ONGs deveriam executar quase que exclusivamente as políticas sociais, ficando o poder decisório em outras mãos².

Daí, as reivindicações populares, em sua maioria, têm sido a partir da busca somente para a efetivação desses direitos. Nesse processo, e com esse entendimento, são elaboradas outras leis, reforçando e ampliando as diretrizes já estabelecidas em normatizações como a Constituição e o Estatuto.

Posso dizer, com base nas entrevistas, que a articulação que é feita entre os direitos humanos de uma forma geral com os direitos da criança foram através, unicamente, das leis, das normatizações. Nenhuma entrevistada discorreu para além das leis, no âmbito político-ideológico.

O arcabouço das entrevistadas acerca das leis é vasto. Todas elas conhecem todas as leis que defendem os direitos das crianças e dos adolescentes.

Nessa estrutura de sociedade, foi preciso garantir uma legislação própria para resguardar os direitos fundamentais e especiais de todas as crianças e adolescentes, que, mesmo com todos os questionamentos acerca dos fundamentos das leis, é uma legislação importante e necessária para fortalecer a luta pela efetivação e ampliação desses direitos.

Em todas as entrevistas foram identificadas leis de garantia dos direitos de uma forma geral, como a Constituição, e específica, o Estatuto, e, ainda, os desdobramentos dele. Conforme relatos:

No Brasil, hoje, nós temos a Constituição, a Convenção Internacional da Criança de 89, que o Brasil ratificou, o Estatuto, várias leis de proteção ao adolescente trabalhador, a lei de erradicação do trabalho infantil, a lei de proteção a vítimas de violência sexual (...). É importante a gente não deixar perder de vista as resoluções do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente – CONANDA, que são resoluções que vêm demarcar a possibilidade de elaborar os marcos legais estaduais, municipais. (ENTREVISTADA H)
(...) Agora nós temos o Sinase, o Plano de Convivência Familiar e Comunitária (...).(ENTREVISTADA A)

² Para uma discussão mais aprofundada sobre as ONGs e terceiro setor, sugiro a obra de Montañó, Carlos. **Terceiro Setor e Questão Social: Crítica ao padrão emergente de intervenção social**. São Paulo:Cortez, 2002.

Todas essas leis seguem os princípios constitucionais que, a meu ver, vão fragmentando os direitos, sempre seguindo o pensamento de que, diante da “ineficiência” e da não-efetivação desses princípios a partir de uma lei mais ampla, como no caso do Estatuto, criam-se mais leis específicas no intuito de pressionar a efetivação.

Sem dúvida, essas leis são importantes para pressionar, porém devo alertar e ressaltar sempre que somente lutar por criação de leis não basta para conquistamos a efetivação plena desses direitos, mesmo porque os anseios populares são incompatíveis com o capitalismo.

O que importa destacar sobre essas leis é que todas seguem o princípio da constitucionalidade e ainda os princípios centrais contidos no Estatuto, que são, principalmente, considerar a criança e o adolescente sujeitos de direitos e com absoluta prioridade no atendimento³.

Recentemente foram promulgados o Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo e o Plano de Convivência Familiar e Comunitária⁴. Com relação ao SINASE, o objetivo, conforme texto da própria lei, é “concretizar os avanços contidos na legislação e contribuir para a efetiva cidadania dos adolescentes em conflito com a lei”. E o Plano de Convivência Familiar e Comunitária traz por objetivo central garantir o direito de toda criança conviver com a sua família e comunidade.

³ Seguindo os exemplos que foram destacados na pesquisa de campo, na assistência social são previstos trabalhos com crianças e adolescentes, onde são considerados tais princípios, além dos demais seguimentos tais como a família, os idosos, pessoas com deficiência e mulher. Daí é possível até fazer um questionamento quanto à questão da prioridade no atendimento, porque nas leis de garantias desses segmentos, todos têm direito ao atendimento prioritário. Posso argumentar com isso, talvez, que seja mais uma expressão da fragmentação desses movimentos geracionais que ao não desenvolverem suas ações de forma unificadas, trazem essas contradições.

⁴ Para uma leitura mais aprofundada sobre o Sinase indico a leitura da material produzido pelo CONANDA e que possui distribuição gratuita sobre essa política. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE/ Secretaria Especial de Direitos Humanos – Brasília –DF, 2006. Para aprofundamento acerca do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária , indico o livro, Rizzini, Irene et al. Acolhendo Crianças e Adolescentes: experiências de promoção do direito à convivência Familiar e comunitária no Brasil. São Paulo: Cortez, 2006.

Pois bem, levanto o seguinte questionamento: os princípios dessas leis já estão garantidos no Estatuto; então, por que não são efetivados? Por conta da estrutura da sociedade que não permite a materialização dos direitos a todos e com qualidade.

Já está claro que é importante, neste momento, garantirmos as leis, mas é fundamental, se quisermos de fato ser livres e participarmos das riquezas socialmente produzidas, devemos lutar pela construção de outra estrutura de sociedade.

A tendência atual, imposta pela necessidade de dar sustentação à financierização do capital, é mover os movimentos sociais, conselhos, dentre outros espaços de atuação política da população, ir à busca da criação de leis de garantia de direitos. Ora, com tantas leis já promulgadas e que, mesmo assim, ainda não são efetivadas, ficam claríssimas que as causas da não-efetivação: O Estado e sua opção em sustentar tal sistema.

Outro dado que surgiu na análise das entrevistas foi um trabalho abrangente, preocupado com a construção de redes que emergem como possibilidade de prestar um serviço de qualidade aos usuários

5.3

Limites à efetivação dos direitos da criança e do adolescente

Após 18 anos de existência, o Estatuto não conseguiu superar a visão dicotômica e preconceituosa da sociedade. Essa discussão apareceu em todas as entrevistas:

A sociedade ainda não adotou o ECA como seu também. As pessoas de classe média e alta acham que o ECA não é para elas, o que é uma inverdade porque é para todo mundo. Elas têm a visão que o ECA é uma lei que veio para proteger um segmento da sociedade. (ENTREVISTADA A)

Essa visão não é estranha, e tampouco nova. Na época de vigência do Código de Menores, a sociedade elitista tinha o pensamento de que o Estado deveria proteger esta sociedade, desse segmento perigoso. Assim, continuamos a

culpabilizar e apartar as famílias e suas crianças e adolescentes pela miséria produzida pelo sistema.

Essa forma de pensar e reproduzir os interesses das classes favorecidas pelo sistema foi “renovada” através de atuais mecanismos legitimadores do capital, que disseminaram um pensamento de que para conter a crise era preciso sempre avançar em direção ao sistema.

Como a conquista dos trabalhadores não ultrapassou o capitalismo e os grupos conservadores continuaram a controlar o Estado, não foi difícil criar novas formas de controle da população e continuar legitimando esse domínio.

Com isso, na década de 1990, foi aprofundando no Brasil o neoliberalismo, que inova ao colocar em evidência o modelo de Estado mínimo. Essa “nova” forma de gerir o Estado tem como fundamento não efetivar os direitos coletivos, porque efetivá-los significaria colocar em xeque o próprio sistema. Dessa forma, o Brasil é caracterizado, a partir disso, como o país que mais desrespeita suas próprias leis⁵.

A funcionalidade, desse modelo é a de reproduzir ideologicamente a democracia burguesa, consumidora e individualista. Criando para a sociedade um grande “supermercado” onde cada cidadão, deva acessar e comprar seus direitos. Seus efeitos nos direitos e nas políticas públicas sociais são a total fragmentação e os poucos recursos destinados às políticas, com o falacioso discurso de que o Estado não poderia resolver sozinho todos os problemas da sociedade.

Nos atuais tempos, a política social é direcionada por esse viés, e somente cumpre amenizar as seqüelas da questão social de forma a controlar as crises. Assim, é importante que o nível de organização da classe trabalhadora seja a partir do entendimento da luta de classes e da necessidade de romper com a estrutura posta, para assim poder decidir quais serão as configurações das relações sociais, na medida em que o conteúdo e o formato das políticas irão

⁵ Sobre esse desrespeito por parte do Estado às leis no Brasil, foi revelado em pesquisa publicada no site de notícias do Espírito Santo denominado Folha Vitória que 82, 4% das leis dos Estados brasileiros são inconstitucionais. www.folhavitoria.com.br acesso dia 29/10/2007.

depende do resultado dessa correlação de forças, o que vai determinar o seu alcance a sua finalidade.

Com essa forma de gerir o Estado, foi possível distorcer os princípios de democracia, fraternidade e universalidade, fortalecendo a democracia burguesa, do individualismo, do consumismo e da competição exarcebada. Essa distorção gerou na população o sentimento individualista, a não-identidade de classe, onde ao invés de lutarem pelo acesso democrático a serviços públicos de qualidade, iniciou-se uma busca pela condição de acessar os direitos via mercado⁶. Acerca dessa dura realidade, uma entrevista trouxe a seguinte análise:

Nós temos parâmetros de desigualdades imensos, que têm o apelo do capital neoliberal. Nós não temos a radicalização da democracia que deveríamos ter. Nós não temos o sujeito de direitos, porque não é de interesse do Estado. Nós não temos educação universal. Nós temos a total ausência de políticas públicas universalizantes, por serem fragmentadas que não dão acessibilidade a todas as pessoas. (ENTREVISTADA H)

Essa fala me permite considerar que os atuais mecanismos ideológicos de legitimação do capital foram muito eficientes, dados os benefícios no controle do Estado, o que possibilitou o total enfraquecimento da luta geral dos trabalhadores.

Uma grande estratégia dos grupos hegemônicos para deter os avanços dos trabalhadores foi o desmantelamento dos sindicatos, o que permitiu o não-reconhecimento dos trabalhadores enquanto classe. Esse fato contribuiu ainda para a disseminação de uma falsa expectativa de que o reconhecimento dos direitos pelo Estado bastaria para solucionar os problemas originados pela questão social no Brasil.

Os rebatimentos desse processo, no contexto atual, refletem negativamente na luta dos trabalhadores, fazendo com que muitos desejem estar do outro lado. O lado dos que detêm o poder político e econômico. Poucos ainda resistem, e lutam pela construção de outra sociedade que seja justa para todos.

⁶ Esse fato também foi resultado das privatizações que ocorreram mais profundamente no governo FHC, o qual tornou direitos sociais em mercadoria.

Outro ponto que merece destaque nessa propalada do capital foi a garantia nas leis acerca da participação da sociedade civil nas decisões das políticas sociais.

As limitações dessa efetivação, como mencionamos anteriormente, é a desigualdade patrocinada pela atual ordem. Então posso citar a partir da pesquisa que as dificuldades elencadas nas entrevistas foram principalmente no que refere à cultura conservadora das ineficiências das políticas e do sistema de justiça:

Eu acho que a sociedade não abarcou o ECA como seu. Aquela coisa da família, Estado e Sociedade; e acho que o Estado, em muitas ocasiões, não tem feito seu papel (...). Existem dificuldades de financiamento das políticas públicas, falta de continuidade das políticas e rotatividade de servidores (...). O sistema de justiça é moroso, é preconceituoso, ele não trata de forma igual. Apesar da Constituição falar que todos somos iguais perante a lei, não existe isso: no Brasil agente vê a toda hora que o tratamento é diferenciado. (ENTREVISTADA A)

Esse relato me ajuda a resgatar o que explanei no primeiro capítulo: de que a classe burguesa precisou criar formas de expandir e sustentar seus objetivos. As formas encontradas desde, a sua ascensão, foram: o Estado, o liberalismo, o Direito, e as leis. Atualmente estes mecanismos renovam-se com os mesmos objetivos e fundamentos: manter o domínio e expandir o capital. Por isso, não é surpresa que o direito e as leis, bem como as instituições que os representam, tenham uma postura preconceituosa e de diferenciação dos cidadãos.

A falta de conhecimento dos direitos e o desamparo das famílias também foram caracterizados como dificuldades para legitimação dos direitos das crianças e dos adolescentes, onde

Nem todo mundo tem ainda claros os direitos que a criança e o adolescente têm. Dos próprios direitos humanos, nem todo mundo tem essa noção (...). (ENTREVISTADA C)

(...) desconhecimento das legislações, dos direitos e dos deveres, o que contém as legislações. A população em geral, a categoria profissional também, desconhece as legislações e tem uma visão equivocada (...). (ENTREVISTADA F)

(...) o papel [família] de provedor é um papel frágil, esvaziado; até mesmo o seu papel de responsável fica frágil (...), uma vez que não têm garantias, ret guardadas (...). (ENTREVISTADA E)

No Estatuto, o dever de assegurar os direitos fundamentais das crianças é do Estado, da sociedade e da família, mas com o modelo mínimo de Estado para o social e máximo para o mercado, os direitos sociais básicos tais como educação, saúde, cultura, lazer, alimentação e profissionalização não acontecem como

deveriam. A negligência é clara com relação à falta de acesso a bens e serviços. Neste sentido, as famílias são cobradas e responsabilizadas no cumprimento dos seus deveres; porém o Estado não assegura as condições mínimas para esse cumprimento.

Com o Estado mínimo, também foi possível criar a seguinte realidade: quem tem poder aquisitivo mais alto compra seus direitos no mercado para garantir a qualidade; a quem tem baixo ou nenhum poder aquisitivo, resta esperar o acesso às políticas do Estado, consolidando um discurso de “satanização” do Estado, já que somente os pobres acessam os serviços públicos. Com essa contradição, a família é vista, até por si mesma, como negligente – o Estado não. Em todos os casos são feitas intervenções que punem a família e principalmente a criança e o adolescente. E o Estado?

A partir dessa afirmação é possível lançar um questionamento: como essas práticas e entendimentos ainda permanecem entranhados na sociedade após 18 anos do Estatuto, que foi elaborado justamente para superar pelo menos, essa visão dicotômica entre crianças pobres e ricas? Não existe outra resposta mais cabível e franca para essa questão, senão que o que estão por trás desses discursos e reproduções são os interesses dos que precisam manter a punição e controlar os sujeitos. Outro exemplo disso é a revoltante banalização do trabalho infantil, das gritantes violências contra as crianças e adolescentes como o abuso sexual e abusos contra adolescentes em conflito com a lei, das crianças em situação de rua e a institucionalização em série. É como se ninguém se importasse ou se a criança não fosse prioridade absoluta, conforme prevê o Estatuto.

Esses fatos, atrelados à não-efetivação das políticas básicas previstas no Estatuto, acabam por resgatar e manter um atendimento às crianças e adolescentes vulnerabilizados socialmente, na medida em que todos os direitos fundamentais foram violados.

A banalização dessa não-efetivação dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes é fortalecida pela mídia como sendo um poderoso mecanismo de atendimento aos interesses dos segmentos conservadores que possui o acesso irrestrito a todos os meios de comunicação:

A legislação é falada hoje. A mídia é muito ampla, tem internet, jornal, revista, televisão, mas, às vezes, a forma de divulgação que chega não é legal; aí tem a mídia falando em “menor” ainda. O menino pobre é o menor, o menino de classe média e alta é criança e adolescente, então você vê que a mídia ainda discrimina muito, de forma consciente mesmo; então isso é uma dificuldade do nosso trabalho. De a gente trabalhar contra esse poder da mídia, onde as próprias famílias e a sociedade acabam também absorvendo esse discurso. (ENTREVISTADA F)

Com relação às concepções da não-efetivação foram destacadas, nas entrevistas, as seguintes negligências:

É flagrante o desamparo às famílias (...) não tem emprego, o seu papel de provedor fica fragilizado (...) a gente não tem mãe, nesse momento, que não queira retomar a guarda do seu filho, mas ela diz: eu não tenho com quem deixar, eu tenho que trabalhar (...). Você vê, muitas vezes, adolescente vítima de drogadição e não tem nenhuma retaguarda governamental para tratar desse adolescente (...). Nas próprias audiências você vê os pais sendo desautorizados na presença dos filhos, sendo culpabilizados (...). (ENTREVISTADA E)

Fica claro, portanto que a culpabilização dos sujeitos atendem aos segmentos que controlam o estado e que detêm o poder econômico e político nas mãos.

Com essas falas reforço o meu argumento de que somente com a mudança de direção da sociedade é que vamos avançar de fato para a efetivação dos direitos não somente das crianças e dos adolescentes, mas sim, de todos os seres humanos.

Ao falar de direitos humanos, nesse atual modo de gerir o capital, portanto, é preciso ter muita cautela e ter claros os fundamentos e funcionalidades, para podermos utilizar as próprias contradições do sistema a favor dos interesses dos segmentos populares da sociedade.

5.4 **Limites e possibilidades profissionais**

O assistente social é um profissional assalariado que possui um espaço ocupacional legitimado, que se insere nas instituições que atuam no campo dos direitos. Por essa condição, sofre todos os reatamentos da precarização instaurada nos atuais tempos.

A precarização rebate não somente no campo prático de trabalho dos assistentes sociais, mas também na formação profissional. Os principais rebatimentos se dão através da privatização do ensino, do sucateamento do ensino público, o que não permite criar as condições necessárias para uma formação de qualidade. E, ainda, dentro da própria universidade torna-se cada vez mais difícil a capacitação do corpo docente dada a exigência de profissionais polivalentes e a redução drástica de realização de concursos para suprir o quadro de efetivos.

Essa questão foi preocupação de uma entrevista, em que se apontou como dificuldade a formação profissional, como sendo insuficiente para dar condições ao profissional para uma atuação mais qualificada.

(...) a capacitação é fundamental, e existem elementos da realidade que o profissional não vai aprender na faculdade. Existem realidades que não vamos aprender nos bancos da universidade (...) porque a grade curricular do curso de serviço social não dá vários elementos que o profissional vai precisar na prática (...). (ENTREVISTADA A)

A formação profissional, pensada também nos anos 1990, afinada com o novo posicionamento ético político profissional, permitiu aos estudantes terem todas as informações necessárias para a atuação na prática de forma ética. Porém, a formação profissional, também sofre os rebatimentos da atual política econômica.

Ainda acerca da formação profissional uma grande preocupação que se impõe nos atuais tempos é com relação ao ensino à distância, que surge sem reunir as condições necessárias para os estudantes inseridos nesses espaços. Vejamos o relato da entrevistada:

Eu tenho uma preocupação muito grande não só com o curso de Serviço Social, mas com outros também que são os cursos à distância. Que nível de formação vai ter a pessoa, à distância? Como essa pessoa vai construir a prática profissional? (ENTREVISTADA A)

A preocupação da entrevistada refere-se, principalmente, à disciplina de estágio supervisionado. Nos moldes do ensino presencial os estudantes são inseridos nos campos de estágio com acompanhamento sistemático de professores e dos assistentes sociais responsáveis. Na realidade do ensino à distância, em que

não existem professores e sim monitores, como serão dadas as condições necessárias para o aluno formar uma competência profissional comprometida?

A proposta de ensino a distância vai de encontro ao projeto de formação profissional, por não oferecer as condições necessárias para os alunos reunirem e desenvolverem todas as competências necessárias à profissão. O que precisa acontecer para enfrentar essa questão é lutar pela ampliação das vagas nas instituições de ensino com qualidade.

Um dado que foi revelado com as entrevistas e que merece total destaque nesse estudo é com relação às concepções acerca do Código de Ética. Uma das entrevistadas levantou o seguinte questionamento:

Por que um código de ética? Todos nós deveríamos entender que não precisamos de um código. Se eu trabalho e me formei em serviço social e tenho todo o conhecimento teórico daquilo, eu não precisaria de um código de ética. Entendo que o código serve de parâmetro mesmo, mas o ideal seria se não precisássemos de um código de ética, que todos nós já trabalhássemos de forma ética. (ENTREVISTADA D)

Concordo com essa afirmação e questionamento, mas a enfrento a partir de dois argumentos. 1) Entendo que ao definir claramente o posicionamento profissional a partir da opção pela construção de uma outra sociedade livre de todas as formas de dominação, tinha-se clareza dos limites das leis; por isso existe o projeto ético-político-profissional, e que nesse outro modelo de sociedade, as leis, pelo menos da forma que conhecemos, não seriam necessárias. 2) Como ainda não ultrapassamos o capitalismo foi necessário respaldar os profissionais, no que tange direitos de se posicionar e trabalhar sem ser discriminados. Portanto, enquanto nós estivermos dentro dessa lógica hegemônica, esses instrumentos profissionais são importantes na luta pela sociedade que almejamos.

Não tenho o caminho certo para construirmos outra sociedade. Mesmo porque a direção teórico-metodológica que me baseio e defendo não nos dá o “passo-a-passo” para tal construção.

A história é construída a partir dos seres sociais conscientes e de forma coletiva. Como venho defendendo que é preciso ir para além dos direitos humanos

postos na atualidade, acredito que as leis, da forma como as conhecemos hoje, deveriam ser suprimidas, juntamente com a direção societária atual.

Mas faço a seguinte advertência: não tenho resposta para o futuro e sim indico a necessidade de que os profissionais assumam a direção que foi construída coletivamente no serviço social frente ao acirramento da questão social.

A partir dessa complexa conjuntura que se põe diante de nós, é o conhecimento crítico que permite criar possibilidades, conforme explicita uma das entrevistas:

(...) a realidade é complexa, isso é obvio, mas não há uma realidade complexa que não tenha uma resposta competente para si. (ENTREVISTADA H)

Essa fala é muito importante, na medida em que diante de tantas concepções fatalistas, ainda existe indignação e comprometimento em superá-las.

As possibilidades de superação da realidade posta, pontuadas pelas entrevistas, foram principalmente a mudança de visão com relação às crianças e adolescentes e à militância,

(...) o Estado e a Sociedade têm que abarcar o ECA. (ENTREVISTADA A)

(...) a militância. (...) Utilizar os espaços que a gente tem para trabalhar essa questão dos direitos humanos, da criança e do adolescente, com a população (...). Eu acho que é a militância mesmo garantir a nossa participação nesses espaços, renovar quadros é fundamental (...). (ENTREVISTADA F)

O comprometimento profissional também foi citado enquanto possibilidade:

Passa pela postura profissional da formação profissional pela tentativa de discutir com os usuários na perspectiva de totalidade, de não culpabilizá-los, de esclarecimentos dos direitos (...) no fortalecimento interno da categoria, que a categoria se mobilize em torno de bandeiras de lutas, que se qualifiquem profissionalmente, teoricamente, para ver a fundamentação dessa discussão na sociedade (...). (ENTREVISTADA E)

Ao perguntar se o Código de Ética teria contribuições a dar nesse processo, todas responderam que sim, e elencaram alguns aspectos, porém não explicitaram a luta por outra sociedade e sim destacaram a defesa de alguns princípios, que não por acaso são os mais explicitados por intelectuais, na mídia, nas produções, e que nem sempre possuem uma conotação crítica,

Eu acredito nas nossas legislações (...) elas têm a defesa intransigente dos direitos humanos, (...) elas falam dos princípios de liberdade, democracia, da igualdade (...). (ENTREVISTADA F)

Devo lembrar que os interesses da classe trabalhadora não se realizam nesse modelo de sociedade, por isso devemos primar acima de tudo pela compreensão crítica da realidade posta e lutar ao lado desse segmento, em prol de outra sociedade, por que senão,

Se você não utiliza o Código de Ética como referência na sua prática, na sua produção e no seu trabalho enquanto assistente social, há algo de errado na sua prática, você não está sendo assistente social (...). (ENTREVISTADA H).

Com esse relato, resgato a idéia de que a intencionalidade é algo que passa pela escolha individual. A partir dessa fala posso reforçar meu argumento de que o Código foi uma construção coletiva e deve fundamentar a prática profissional. Dado o caráter do projeto profissional, de estar aberto e em construção, cumpre dizer que o debate plural possui a atribuição fundamental para direcionar os rumos profissionais.

Acredito que as profissionais mostraram a necessidade da capacitação contínua e a da participação ativa nos conselhos e movimentos sociais. Mas, como sinalizei no início, não fiz essas análises desconsiderando as dificuldades dos profissionais. Percebi também um trabalho árduo, na busca em efetivar tais direitos, que, em algumas vezes, efetiva-se, e em outras ocasiões, não. Posso considerar, com isso que os princípios éticos são legitimados e materializados através do compromisso com a população usuária.

Porém, acredito que os profissionais precisam ter iniciativas de buscar o entendimento das lacunas na sua formação e atuar juntamente com as entidades profissionais, para que se forme a consciência de categoria e que sejam criados espaços que permitam efetivamente o debate e a ampliação das informações acerca da realidade. E aí, considero o espaço das faculdades e universidades fundamentais.

Por isso, estou convencida, à luz de Guerra, de que a aproximação de uma ontologia do ser social fundada na práxis permitiu ao serviço social ter uma visão crítica dialética, que vem servindo de orientação teórico-prática. Portanto devemos trazer essa força ontológica dos fundamentos para a prática

profissional, buscando através dos espaços conquistados de participação, a centralidade da luta entre as classes e de forma combativa fazer valer as possibilidades de outra sociedade.